
Portaria Nº 007/2010

Dispõe sobre a concessão de Apostilamento à servidora do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

1) Conceder, a partir de 09/07/2010, Apostilamento à servidora do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, VALDA LÚCIA FERREIRA, referente ao cargo em comissão de Assessor Contábil, símbolo C3 da Lei 3482 de 25 de janeiro de 2010, vinculado ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo X, Grau G, pelo direito adquirido com base no que dispunha o artigo 83, parágrafo 2º, inciso I, alínea “a” da Lei 2471 de 24 de fevereiro de 2000.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2010.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Esperança, 23 de julho de 2010.


CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
Diretora Superintendente